

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

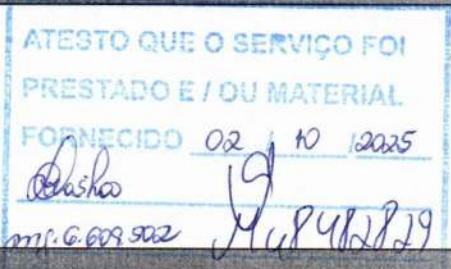
Emitente:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta origem:	1639 1292 000577549387-3
Conta destino:	1639 003 00005473-0

Nome destinatário:	ASSESSORIA CONT BRASIL S C LTDA
Valor:	R\$ 2.945,00
Identificação da operação:	CONTABILIDADE

Data de débito:	02/10/2025
Data/hora da operação:	02/10/2025 14:33:49

Código da operação:	27414563
Chave de segurança:	F1MTL7SM8J1RN232

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 884					
Data e Hora da Emissão		01/10/2025 10:35:59		Competência		1/10/2025		Código de Verificação		PCNZPEY91	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA									
Nome Fantasia		ASSESSORIA BRASIL									
CNPJ/CPF		33.171.093/0001-76		Inscrição Municipal		72099720		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AV. TIRADENTES ,2664 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32223-400									
Complemento		SALA 204		Telefone		(31)9305-2757		e-mail		ACB@ACBASSESSORIA.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR									
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270									
Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenascera@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA REFERENTE A 09/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 Valor Aproximado dos Tributos: 19,53%											
											
Código do Serviço / Atividade											
17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)			
INSS (R\$)				CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		3.100,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		3.100,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		3.100,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00			
(-) ISSQN Retido		155,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		2.945,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		155,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta origem:	1639 1292 000577549387-3
Conta destino:	1639 1292 000577549342-3

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Valor:	R\$ 1.142,39
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS OUT2025

Data de débito:	12/11/2025
Data/hora da operação:	12/11/2025 09:08:54

Código da operação:	60039451
Chave de segurança:	A2NE7S32S10GP61H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 12 de novembro de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente a esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401938557 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.559,58 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

01 - NOME DO CONTRATANTE DO SERVIÇO/EMPRESA/ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE - AASER	Nº DA GUIA: 00401938557
02 - REFERÊNCIA: 81760000259581592025111000004019385575559	03 - ENDEREÇO MUNICIPAL: 06440010
04 - EMITENTE: Prefeitura Municipal De Contagem	05 - SUPORTE: 10/2025
06 - VALOR ESTIMADO: 112.100,28	07 - DATA DE EMISSÃO/ALICATA: 03/11/2025
08 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	09 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
09 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	10 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
10 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	11 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
11 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	12 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
12 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	13 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
13 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	14 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
14 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	15 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
15 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	16 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
16 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	17 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
17 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	18 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
18 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	19 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
19 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	20 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
20 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	21 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
21 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	22 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
22 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	23 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
23 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	24 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
24 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	25 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
25 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	26 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
26 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	27 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
27 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	28 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
28 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	29 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
29 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	30 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
30 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	31 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
31 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	32 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
32 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	33 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
33 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	34 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
34 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	35 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
35 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	36 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
36 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	37 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
37 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	38 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
38 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	39 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
39 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	40 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
40 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	41 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
41 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	42 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
42 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	43 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
43 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	44 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
44 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	45 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
45 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	46 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
46 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	47 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
47 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	48 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
48 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	49 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
49 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	50 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
50 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	51 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
51 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	52 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
52 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	53 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
53 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	54 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
54 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	55 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
55 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	56 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
56 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	57 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
57 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	58 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
58 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	59 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
59 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	60 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
60 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	61 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
61 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	62 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
62 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	63 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
63 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	64 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
64 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	65 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
65 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	66 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
66 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	67 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
67 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	68 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
68 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	69 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
69 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	70 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
70 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	71 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
71 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	72 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
72 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	73 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
73 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	74 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
74 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	75 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
75 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	76 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
76 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	77 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
77 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	78 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
78 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	79 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
79 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	80 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
80 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	81 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
81 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	82 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
82 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	83 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
83 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	84 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
84 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	85 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
85 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	86 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
86 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	87 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
87 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	88 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
88 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	89 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
89 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	90 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
90 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	91 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
91 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	92 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
92 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	93 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
93 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	94 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
94 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	95 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
95 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	96 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
96 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	97 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
97 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	98 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
98 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	99 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
99 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28	100 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58

01 - DATA: 03/11/2025	02 - VALOR DO SERVIÇO: 112.100,28
03 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	04 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
05 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	06 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
07 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	08 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
09 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	10 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
11 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	12 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
13 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	14 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
15 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	16 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
17 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	18 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
19 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	20 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
21 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	22 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
23 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	24 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
25 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	26 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
27 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	28 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
29 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	30 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
31 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	32 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
33 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	34 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
35 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	36 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
37 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	38 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
39 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	40 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
41 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	42 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
43 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	44 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
45 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	46 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
47 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	48 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
49 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	50 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
51 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	52 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
53 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	54 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
55 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	56 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
57 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	58 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
59 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	60 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
61 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	62 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
63 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	64 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
65 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	66 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
67 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	68 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
69 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	70 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
71 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	72 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
73 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	74 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
75 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	76 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
77 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	78 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
79 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	80 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
81 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	82 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
83 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	84 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
85 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	86 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
87 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	88 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
89 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	90 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
91 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	92 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
93 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	94 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
95 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	96 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
97 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	98 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58
99 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58	100 - VALOR DO REEMBOLSO: 2.559,58



Tonader



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 555,71, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 649,96, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 1.142,39, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 211,52.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 12/11/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTUBRO / 2025:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 555,71
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 649,96
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 1.142,39
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 211,52

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.559,58

GUIA nº 00401938557

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 2.559,58

Data de vencimento: 10/11/2025

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS OUT2025

Data de débito: 10/11/2025

Data/hora da operação: 10/11/2025 14:05:31

Código da operação: 52111336

Chave de segurança: 464N9CP80CK9F7JS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

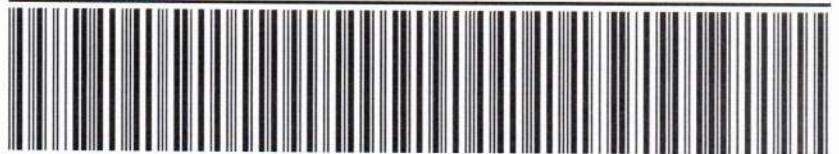
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401938557

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000025595811992025111000004019385575559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 03/11/2025	05 - COMPETÊNCIA 10/2025
09 - VALOR FATURADO 112.100,28	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.559,58
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.559,58

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401938557

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000025595811992025111000004019385575559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 03/11/2025	05 - COMPETÊNCIA 10/2025
09 - VALOR FATURADO 112.100,28	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.559,58
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.559,58

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594



03/11/2025 11:02:41

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO

Tomador

10/11/25

817600000258

05.956.125/0001-03

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Outubro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 1 de 5

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
Outubro/2025				
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

DIA	SÉRIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL IMPOSTO
1	NFS-e	43	43	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
1	NFS-e	44	44	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36,00
1	NFS-e	883	883	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	884	884	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	885	885	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	886	886	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	4487	4487	492300201 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04
1	NFS-e	28628	28628	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-64	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
2	NFS-e	3258	3258	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
2	NFS-e	3259	3259	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
3	NFS-e	751	751	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 42,00
3	NFS-e	2326	2326	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAG		R\$ 44.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 52,80
7	NFS-e	1050	1050	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	754	754	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 29,10
8	NFS-e	755	755	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 2,25
8	NFS-e	11205	11205	812220000 (D)	4,28%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 29,82
10	NFS-e	574	574	812140000 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00
10	NFS-e	11248	11248	812220000 (D)	4,28%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 57,55
13	NFS-e	31	31	711200001 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	50.069.628/0001-11	LCM OBRAS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 630,00
31	NFS-e	20142	20142	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.863/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.313,23	R\$ 1.313,23	R\$ 65,66
31	NFS-e	20143	20143	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.863/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 58,25

• Na competência de Outubro/2025 foi gerada a Guia: Nº 401938557 no valor de R\$ 2.559,58 (Valida)

Total Esconturado R\$ 112,00 28
Total do Imposto Gerado R\$ 2.559,58

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 2 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Outubro/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALIQUOTA

TOTAL B. CALC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930.00	2%	R\$ 158.60
R\$ 2.934.00	2.5%	R\$ 73.35
R\$ 24.390.00	3%	R\$ 731.70
R\$ 7.021.00	4%	R\$ 280.84
R\$ 2.050.91	4.25%	R\$ 87.37
R\$ 24.654.37	5%	R\$ 1.227.72

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Página 3 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Página 4 de 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Outubro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.**
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03.**

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018.**

Contagem / MG,de.....de.....

.....

**Contrato de Prestação de Serviços Profissionais**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR** CNPJ: 05.956.125/0001-03, situada na Rua AGRIPINO DE LIMA 181, Bairro INCONFIDENTES - CEP 32.223-270 - CONTAGEM - MG doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ASSESSORIA CONTÁBIL BRASIL S/C LTDA**, CNPJ: 33.171.093/0001-76, com sede na Rua Tiradentes, 2664, 2º Andar Sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG, CEP: 32.230-020 doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por, **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, CPF: 581.213.826-53, CRC/MG 044970/0-8, residente na rua Tiradentes, 2973, bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230-020 e **EDIVALDO JAQUES BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, CRC-MG 51.178-O, CPF 763.698.386-91, residente na Rua Doze, 103, Bairro Riacho III, Betim, MG, CEP: 32.686-009 mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O(a) contratado(a) obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

Contador: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa
Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG
CEP: 32.230-020

Telefones: (31) 2567 - 1925
E-Mail: acb@acbassessoria.com.br

**2. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3 . DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

Contador: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa
Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG
CEP: 32.230-020

Telefones: (31) 2567 - 1925
E-Mail: acb@acbassessoria.com.br



PARÁGRAFO SEGUNDO. O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.345/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O(A) contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), referente ao convênio CADUNICO/Bolsa Família, referente ao termo de colaboração 011/2023, com vencimento até o dia 5º útil do mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do honorário previsto nesta cláusula está limitado a folha de pagamento de pessoal com no máximo 40 (quarenta) empregados, caso seja superado esta quantidade de empregados deverá haver nova negociação e repactuação do valor de honorário.

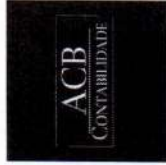
Dados bancários para depósito dos honorários:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1639

Operação: 003

Contador: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa
Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG
CEP: 32.230-020
Telefones: (31) 2567 - 1925
E-Mail: acb@acbassessoria.com.br



Conta: 5473-0

CNPJ: 33.171.093/0001-76

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convenacionados.

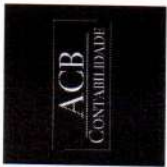
CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20%, e juros moratórios de 1% por mês de atraso. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado (a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 04/10/2024, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(Dias) dias, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(A) contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante



ASSESSORIA CONTÁBIL BRASIL

ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato elege-se o fórum da comarca de Contagem, MG.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Contagem, 04 de Outubro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AACSR
CONTRATANTE

ANTONIO GERALDO
DA SILVA:58121382653
Assinado de forma digital por
ANTONIO GERALDO DA
SILVA:58121382653
Dados: 2024.11.08 18:03:43 -03'00'

EDIVALDO JAAQUES
BARBOSA:7636983
8691
Assinado de forma digital
por EDIVALDO JAAQUES
BARBOSA:76369838691
Dados: 2024.11.08 18:01:31
-03'00'

ASSESSORIA CONTÁBIL BRASIL
CONTRATADA

Contador: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa
Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG
CEP: 32.230-020
Telefones: (31) 2567 - 1925
E-Mail: acb@acbassessoria.com.br



ASSESSORIA CONTÁBIL BRASIL

Contagem, 20 de setembro de 2024. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

À

Associação De Apoio Social RENASCER - AASCR.

Aditivo à proposta para prestação de serviços contábeis – CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA – TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023

A empresa ACB – Assessoria contábil Brasil S/C Ltda., CNPJ: 33.171.093/0001-76, representada pelo seu sócios, Antônio Geraldo Da Silva, Contador, CRC-MG 044.970-O, CPF: 581.213.826-53 e Edivaldo Jaques Barbosa, contador, CRC-MG 51.178-O, CPF 763.698.386-91 vem apresentar aditivo à proposta inicial para prestação de serviços de Contabilidade para o período 05/10/2024 a 05/10/2025, conforme abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

1.2. Emissão de balancetes.

1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

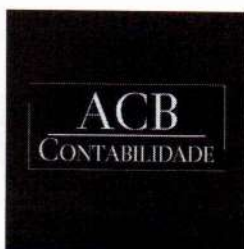
Contadores: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa

Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG

CEP: 32.230-020

Telefones: (31) 2567 - 1925

E-Mail: acb@acbassessoria.com.br



ASSESSORIA CONTÁBIL BRASIL

2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.

2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3 . DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.

3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante

HONORÁRIOS

Para prestação dos serviços acima estipula-se honorários mensais de R\$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais). Os honorários serão quitados até o 5º (quinto) dia do mês seguinte à prestação dos serviços.

Atenciosamente,

ANTONIO GERALDO DA
SILVA:58121382653

Assinado de forma digital por ANTONIO
GERALDO DA SILVA:58121382653
Dados: 2024.09.20 11:22:11 -03'00'

EDIVALDO JAQUES
BARBOSA:76369838691

Assinado de forma digital por EDIVALDO
JAQUES BARBOSA:76369838691
Dados: 2024.09.20 11:23:07 -03'00'

ACB – Assessoria contábil Brasil S/C Ltda

CNPJ: 33.171.093/0001-76

Contadores: Antônio Geraldo Da Silva e Edivaldo Jaques Barbosa
Rua Tiradentes, nº 2664 sala 204, Bairro Industrial, Contagem, MG

CEP: 32.230-020

Telefones: (31) 2567 - 1925

E-Mail: acb@acbassessoria.com.br

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2024

À

Associação De Apoio Social RENASCER - AASCR.

**Proposta para prestação de serviços contábeis - CADÚNICO/BOLSA
FAMÍLIA – TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023**

O Técnico em Contabilidade Rômulo Venades da Rocha, CRC-MG 051305/O-7, CPF:760.519.516-87 apresenta proposta para prestação de serviços de Contabilidade mensais, para a entidade Associação De Apoio Social RENASCER – AASCR.

Propomos honorários mensais de R\$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais), considerando a quantidade de 40 funcionários, com vencimento no último dia do mês, podendo ser pagos sem juros e multas até o 5º (quinto) dia do mês seguinte.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Atenciosamente

ROMULO VENADES
DA

ROCHA:76051951687

Assinado de forma digital por
ROMULO VENADES DA
ROCHA:76051951687
Dados: 2024.09.25 20:58:00
-03'00'

Contagem, 28 de Setembro de 2023

À

Associação De Apoio Social RESNASCER - AAASCR.

Ref.: Proposta serviços contábeis - BOLSA FAMÍLIA – TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023

A empresa **JAQUES BARBOSA CONSULTORIA AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA**, **CNPJ: 39.413.719/0001-90**, neste ato representada pelo seu sócio, **EDIVALDO JAQUES BARBOSA**, Contador, CRC-MG 51.178, CPF: 763.698.386-91 apresenta proposta para prestação de serviços de Contabilidade, Departamento Pessoal, Consultoria; Administrativa e financeira, para as operações e documentações da instituição e convênio em epígrafe.

Os trabalhos, consistirão na contabilização de toda movimentação financeira, consultoria nos processos administrativos, processos de concorrências públicas, consultoria em administração de pessoal, consultoria em administração financeira, cálculos em processos judiciais, assessoria na captação de recursos junto entes estaduais e federais.

HONORÁRIOS

Devido ao número de horas a ser despendido na execução dos trabalhos e sua complexidade, e considerando, reuniões "in loco", a disponibilidade via "Home office" durante o horário comercial através de contatos virtuais, telefone e outros, além de suporte de nossa equipe de técnicos e especialistas.

Propomos um honorário mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e oitocentos reais). Esses honorários deverão ser pagos até o dia 05 do mês subsequente, sendo o primeiro com

vencimento até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à assinatura do contrato, e subsequentemente nos meses seguintes.

Certos da atenção de V.Sas., desde já colocamo-nos a disposição para outras informações e esclarecimentos.

(31) 99305-2757

edivaldodojaques@bol.com.br

Atenciosamente

Assinado de forma digital
por EDIVALDO JAQUES
BARBOSA:76369838691
Dados: 2023.10.03
16:48:42 -03'00'

JAQUES BARBOSA
CONSULTORIA
AUDITORIA E
CONTABILIDADE
00190

Assinado de forma digital por
JAQUES BARBOSA
CONSULTORIA AUDITORIA E
CONTABILIDADE:9413719000190
Dados: 2023.10.03 16:49:58
-03'00'

Edivaldo Jaques Barbosa

Contador, Consultor e Perito;

CRC/MG: 51.178/O



CONTABILIDADE CONFIANÇA LTDA.

PADRÃO EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS

CRM/MG 486

Rua Patrocínio, 123 – Sala 2 – Carlos Prates

Tels: 3212-1967 / 3212-1746

e-mail: contfi@uai.com.br

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

À

Associação De Apoio Social RENASCER - AASCR.

**Proposta para prestação de serviços contábeis - CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
– TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023**

A empresa **CONTABILIDADE CONFIANÇA LTDA, CRC/MG 486, CNPJ 17.294.968/0001-70**, apresenta proposta para prestação de serviços de Contabilidade mensais, para a entidade **Associação De Apoio Social RENASCER – AASCR**.

Propomos honorários mensais de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, considerando a quantidade de 40 funcionários, com vencimento no último dia do mês, podendo ser pagos sem juros e multas até o 5º (quinto) dia do mês seguinte.

Atenciosamente,

JORGE DINIZ:
13489623649

Assinado digitalmente por JORGE DINIZ:13489623649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=13505721000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB
e-CPF A1, CN=JORGE DINIZ:13489623649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: BELO HORIZONTE/MG
Data: 2025.01.03 10:36:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0